

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 392, DE 12 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.747, de 20 de abril de 2023, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, conforme o Edital de nº 054/2023, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 066/2023, o Edital de Convocação nº 063/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR por 12 (doze) meses, no período de 10 de maio de 2025 a 09 de maio de 2026, a nomeação do servidor **MATEUS FERNANDO PASQUALLI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.010.915-6 SSP/PR e CPF nº 110.579.789-90, nomeada através da Portaria nº 327 do dia 10 de maio de 2024, para exercer a função de Técnico Esportivo - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 12 DE MAIO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal